



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA EM 02.08.2017

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004315-45.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck, pela Diretora de Secretaria Maria Júlia Carvalho Richter e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 10.07.1990

**Data da última correição realizada:** 30.08.2016

**Data de Implantação do PJe:** 18.08.2014

**Jurisdição:** Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiranga

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 02.08.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.07.2016 a 30.06.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b> *1	Juiz do Trabalho Titular	Desde 1º.03.2017
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b> *2	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.07.2017)

\*1 O Juiz do Trabalho Titular **Luís Henrique Bisso Tatsch** está atuando no JACEP – Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (atual JAEP) desde 14 de dezembro de 2015.

\*2 O Juiz do Trabalho Substituto **Carlos Ernesto Maranhão Busatto** atua de forma compartilhada na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sapiranga.

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, em vigor desde 19.07.2017, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca.



Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Adriana Ledur**, **Charles Lopes Kuhn** e **Carlos Ernesto Maranhão Busatto** estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Sapiroanga (1ª a 3ª) e Estância Velha de 13.04.2015 a 17.07.2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. De 18.07.2016 a 18.07.2017, quando instituída a modalidade de lotação plúrima na Comarca de Sapiroanga, o Juiz do Trabalho Substituto **Carlos Ernesto Maranhão Busatto** esteve lotado na 63ª Circunscrição – 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho. A partir de 19.07.2017 está lotado na 60ª Circunscrição – 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sapiroanga e desde 28.03.2016, está à disposição desta Corregedoria, no Gabinete Extraordinário, para proferir sentenças de outros magistrados.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	<b>Cristina Bastiani</b>	Juíza Titular de <b>22.08.2014 a 17.04.2016</b>	1 ano, 7 meses e 26 dias	
2	<b>Marina dos Santos Ribeiro</b>	<b>28.03 a 17.04.2016</b> Atuou em virtude das férias da Juíza Titular Cristina Bastiani	20 dias	
3	<b>Carolina Santos Costa</b>	Juíza Titular de <b>18.04.2016 a 28.02.2017</b>	10 meses e 11 dias	
4	<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	<b>25 e 26.04.2016</b> Atuou como Juíza Auxiliar	2 dias	
5	<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	<b>Juiz Substituto lotado desde 18.07.2016</b>	Há 1 ano e 15 dias*1	
6	<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	<b>18.07 a 16.08.2016</b> Atuou em virtude das férias da Juíza Titular Carolina Santos Costa	29 dias	
		<b>17.08 a 18.09.2016</b> 19.10.2016 24 e 25.10.2016 03.11 a 19.12.2016 09.01 a 08.02.2017 05.04 a <b>02.08.2017*2</b> (data da correição)	Atuou/atua em virtude do Juiz Substituto lotado estar à disposição desta Corregedoria para proferir sentenças de outros magistrados	32 dias 1 dia 2 dias 47 dias 30 dias 118 dias = <b>230 dias</b>
		20 a 23.10.2016 26.10 a 02.11.2016	Atuou em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular Carolina Santos Costa	4 dias 7 dias = <b>11 dias</b>
		09 a 28.02.2017	Atuou em virtude das férias do Juiz Substituto lotado	20 dias
		1º a 05.03.2017	Atuou em virtude das férias do Juiz Titular Luís Henrique Bisso Tatsch	5 dias
7	<b>Patrícia Helena Alves de Souza</b> (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho Sapiroanga)	<b>26.09 a 09.10.2016</b> Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias da Juíza Titular Carolina Santos Costa	14 dias	
8	<b>Adriana Freires</b> (Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho Sapiroanga)	<b>19.10.2016</b> Atuou em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular Carolina Santos Costa	1 dia	
		06 e 08.03.2017 Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias do Juiz Titular Luís Henrique Bisso Tatsch	3 dias	



9	<b>Roberta Testani</b>	<b>24 e 25.10.2016</b>	Atuou em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular Carolina Santos Costa	2 dias
10	<b>Patrícia Bley Heim</b>	<b>03 a 05.11.2016</b>	Atuou em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular Carolina Santos Costa	3 dias
11	<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	<b>Juiz Titular desde 1º.03.2017</b>		Há 5 meses e 2 dias *
12	<b>Sheila dos Reis Mondin Engel</b>	<b>09 e 12.03.2017</b>	Atuou em virtude das férias do Juiz Titular	2 dias
13	<b>Carolina Hostyn Gralha Beck</b>	<b>13 a 19.03.2017</b> 19 a 31.07.2017 <b>02.08.2017*<sup>3</sup></b> (data da correição)	Atuou/atua em virtude das férias do Juiz Titular	8 dias 12 dias 1 dia <b>= 21 dias</b>
		20 e 21.03.2017 24.03 a 24.04.2017	Atuou em virtude do Juiz Titular estar atuando no JAEP	2 dias 30 dias <b>= 32 dias</b>
		27.04 a 30.05.2017 1º.06 a 18.07.2017	Atuou em virtude do Juiz Titular estar atuando no CEJUSC/JT 1º Grau	34 dias 48 dias <b>= 82 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.07.2017)

\*1 Período totalizado até a data da visita correicional.

\*2 Período total de atuação do Juízo Substituto Edenir Barbosa Domingos em virtude do Juiz Substituto lotado Carlos Ernesto Maranhão Busatto estar à disposição desta Corregedoria para proferir sentenças de outros magistrados: de 05.04 a 10.09.2017 (5 meses e 5 dias).

\*3 Período total de atuação da Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck em virtude das férias do Juiz Titular Luís Henrique Bisso Tatsch: 02 a 13.08.2017 (12 dias).

## 2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correicionado

	Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Titular	<b>Cristina Bastiani</b>	Férias	28.03 a 17.04.2016	21
	<b>Carolina Santos Costa</b>	Curso ou Evento	27.04 a 1º.05.2016	5
		Férias	18.07 a 16.08.2016	30
			26.09 a 09.10.2016	14
			09 a 24.02.2017	16
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)		19.10 a 05.11.2016	<b>18</b>
	<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	Férias	1º a 19.03.2017	19
			19.07 a <b>02.08.2017*<sup>2</sup></b> (data da correição)	14
Atuação no JACEP		20 e 21.03.2017 24.03 a 24.04.2017	2 32 <b>= 34</b>	
Afastamento conforme PE 16844966/17		22 e 23.03.2017	<b>2</b>	
Atuação no CEJUSC-JT/1º Grau		25.04 a 18.07.2017	<b>85</b>	



Substituto lotado	<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	À disposição desta Corregedoria para proferir sentenças de outros magistrados	18.07 a 21.09.2016 24.10 a 19.12.2016 09.01 a 08.02.2017 13.03 a <b>02.08.2017</b> (data da correção) =	66 57 31 143 <b>297</b>
		Férias	22.09 a 21.10.2016 09.02 a 10.03.2017 =	30 30 <b>60</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.07.2017)

\* Período total de férias do Juiz Titular: 19.07 a 13.08.2017 (26 dias).

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Júlia Carvalho Richter	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	13.03.2017
2	Roseli Rafaelli Rebelo	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	06.04.2017
3	Márcia Beatriz Siniak	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	28.04.1997
4	Hormindo Aparecido Ferreira	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	17.12.2007*
5	Emilio Souza de Quadros	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	13.12.2010
6	Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	<b>Assistente (FC02)</b>	12.08.2013*
7	Viviane Arlete Hofstatter	-	<b>18.12.2013</b>
8	Roberto Jardim Alipio	-	<b>20.12.2013*</b>
9	Liliane Cavalcante Silva	-	<b>16.03.2015</b>
10	Ana Sofia Lentz Stoffel	-	<b>23.09.2016</b>
11	Rodrigo Brum da Silva	-	<b>19.12.2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.07.2017)

\* Os servidores Hormindo Aparecido Ferreira, Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba e Roberto Jardim Alipio registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 07.10.1998 a 29.04.2007, de 05.10.2011 a 30.07.2013 e de 03.05.2004 a 04.12.2012, respectivamente.

### 2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ângela Mara Ribeiro D'avila	20.01.2012	<b>06.01.2016</b>	3 anos, 11 meses e 16 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
2	Daiana Eickhoff	22.01.2016	<b>15.02.2016</b>	23 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
3	João Henrique Pit Venzo	07.01.2015	<b>06.04.2016</b>	1 ano, 2 meses e 29 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen



4	Rejane Linck Pinto	23.02.2016	<b>02.05.2016</b>	2 meses e 9 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
5	Ana Regina da Silva Rosa Kothe	10.03.2014	<b>17.07.2016</b>	2 anos, 4 meses e 8 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Taquara – Assistente de Substituto (FC05)*
6	Vanessa Frolich	07.01.2016	<b>06.10.2016</b>	8 meses e 29 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
7	Maria Teresa Mollmann	16.10.2009	<b>05.03.2017</b>	7 anos, 4 meses e 18 dias	Aposentadoria
8	Mauro Celi Oliveira	04.05.2016	<b>19.03.2017</b>	10 meses e 16 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
9	Fernanda Esteves Costa	21.03.2017	<b>05.04.2017</b>	11 dias	Lotação no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18.07.2017)

\* Os servidores já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos.

### 2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.07.2016 a 30.06.2017

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>Ana Sofia Lentz Stoffel</b> (entrada em 23.09.2016)* <sup>1</sup>	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>5</b>
<b>Emilio Souza De Quadros</b>	-	-	-
<b>Hormindo Aparecido Ferreira</b>	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>
<b>Liliane Cavalcante Silva</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	26	<b>139</b>
	Licença-Gestante (LG)	113* <sup>2</sup>	
<b>Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba</b>	-	-	-
<b>Márcia Beatriz Siniak</b>	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>1</b>
<b>Maria Júlia Carvalho Richter</b> (entrada em 13.03.2017)* <sup>1</sup>	Fruição dos dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	2	<b>4</b>
	Folga Compensatória por atuar no Regime de Plantão (PLANTÃO)	2	
<b>Roberto Jardim Alipio</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>6</b>
	Curso ou Evento (CURS)	5	
<b>Rodrigo Brum da Silva</b> (entrada em 19.12.2016)* <sup>1</sup>	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>5</b>
<b>Roseli Rafaelli Rebelo</b> (entrada em 06.04.2017)* <sup>1</sup>	Curso ou Evento (CURS)	8	<b>8</b>
<b>Viviane Arlete Hofstatter</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>106</b>
	Licença-Gestante (LG)	56* <sup>3</sup>	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	45	
	Curso ou Evento (CURS)	4	
<b>Servidor(a) Movimentado(a)*<sup>4</sup></b>	<b>Tipo de Ausência</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Total</b>
<b>Ana Regina da Silva Rosa Kothe</b> (saída em 17.07.2016)	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>



<b>Vanessa Frolich</b> (saída em 06.10.2016)	-	-	-
<b>Maria Teresa Mollmann</b> (saída em 05.03.2017)	-	-	-
<b>Mauro Celi Oliveira</b> (saída em 19.03.2017)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
<b>Fernanda Esteves Costa</b> (entrada em 21.03.2017 e saída em 05.04.2017)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.07.2017)

\*1 Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*2 Período total de afastamento em razão de licença-gestante da servidora Liliâne Cavalcante Silva: de 25.04.2016 a 21.10.2016 (180 dias).

\*3 Período total de afastamento em razão de licença-gestante da servidora Viviane Arlete Hofstatter: de 29.02.2016 a 26.08.2016 (180 dias).

\*4 Servidor (a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Ulysses dos Santos de Freitas</b>	Superior em Direito	De 26.09.2016 a 25.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.07.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedora Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a **2ª Vara do Trabalho de Sapiranga** foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
<b>2ª Vara do Trabalho de Sapiranga</b>	1.447	1.268	1.246	<b>1.320,33</b>



Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve desempenho acima da média na maior parte dos indicadores destacando-se os resultados obtidos no congestionamento da fase de execução e na vazão processual, cujos índices alcançados foram os melhores dentre todas as Unidades Judiciárias da sua faixa de movimentação processual. Por sua vez, constatou-se baixo desempenho da unidade nos indicadores de prazos de tramitação processual do ajuizamento ao encerramento da instrução (37º colocado), da conclusão à prolação da sentença (40º colocado) e do ajuizamento ao arquivamento (36º colocado).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/06

Faixa de movimentação processual	Peso	Indicadores									Índice de produtividade	% da força de trabalho	Índice Geral	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão processual	Do ajuizamento ao fim da instrução	Da conclusão à prolação da sentença	Do início ao fim da execução	Do ajuizamento ao arquivamento					
1.001 a 1.500 processos	1	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,15	0,80	0,18	0,57	0,42	0,44	0,19	0,15	0,41	62%	0,25
	2	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,73	0,20	0,62	0,18	0,06	0,43	0,19	0,33	77%	0,26
	3	1ª Sapucaia do Sul	0,22	0,26	0,80	0,22	0,64	0,33	0,41	0,25	0,21	0,41	70%	0,29
	4	3ª Erechim	0,51	0,25	0,64	0,21	0,68	0,54	0,42	0,23	0,27	0,45	71%	0,32
	5	Farroupilha	0,36	0,33	0,81	0,29	0,80	0,44	0,14	0,23	0,21	0,43	76%	0,32
	6	1ª Gramado	0,20	0,15	0,85	0,26	0,77	0,25	0,01	0,36	0,24	0,37	87%	0,33
	7	2ª Lajeado	0,40	0,27	0,73	0,24	0,65	0,41	0,24	0,16	0,20	0,40	85%	0,34
	8	1ª Uruguaiana	-0,01	0,41	0,84	0,32	0,68	0,16	0,05	0,22	0,23	0,33	104%	0,35
	9	2ª Uruguaiana	0,02	0,19	0,89	0,37	0,73	0,16	0,10	0,24	0,27	0,35	99%	0,35
	10	1ª Erechim	0,59	0,26	0,66	0,25	0,68	0,62	0,59	0,31	0,31	0,51	70%	0,36
	11	1ª Lajeado	0,38	0,08	0,75	0,24	0,66	0,44	0,29	0,24	0,22	0,41	88%	0,36
	12	Posto de Marau	0,46	0,30	0,68	0,24	0,61	0,62	0,18	0,40	0,31	0,45	81%	0,37
	<b>13</b>	<b>2ª Sapiranga</b>	<b>0,34</b>	<b>0,30</b>	<b>0,64</b>	<b>0,28</b>	<b>0,45</b>	<b>0,55</b>	<b>0,59</b>	<b>0,31</b>	<b>0,32</b>	<b>0,46</b>	<b>81%</b>	<b>0,37</b>
	14	1ª Passo Fundo	0,42	0,34	0,78	0,35	0,70	0,48	0,28	0,30	0,35	0,47	82%	0,38
	15	2ª Passo Fundo	0,33	0,40	0,82	0,35	0,73	0,35	0,40	0,27	0,33	0,47	82%	0,38
	16	4ª Rio Grande	0,42	0,37	0,79	0,32	0,71	0,51	0,40	0,28	0,31	0,49	79%	0,38
	17	Posto de Tramandaí	0,35	0,38	0,85	0,36	0,74	0,42	0,21	0,24	0,23	0,45	84%	0,38
	18	Posto de Nova Prata	0,47	0,35	0,80	0,25	0,74	0,66	0,46	0,26	0,27	0,51	78%	0,40
	19	4ª Novo Hamburgo	0,24	0,30	0,83	0,29	0,60	0,35	0,16	0,60	0,27	0,44	91%	0,40
	20	3ª Passo Fundo	0,35	0,21	0,70	0,29	0,66	0,43	0,20	0,24	0,30	0,40	99%	0,40
	21	4ª Passo Fundo	0,38	0,19	0,68	0,24	0,67	0,53	0,27	0,32	0,26	0,43	94%	0,40
	22	1ª Sapiranga	0,29	0,21	0,77	0,29	0,52	0,50	0,25	0,52	0,31	0,45	89%	0,40
	23	2ª Gramado	0,33	0,42	0,88	0,25	0,75	0,35	0,54	0,31	0,21	0,49	83%	0,41
	24	Posto de Capão da	0,45	0,48	0,86	0,27	0,56	0,65	0,22	0,29	0,24	0,49	85%	0,42
	25	3ª Rio Grande	0,45	0,46	0,88	0,37	0,95	0,48	0,70	0,45	0,33	0,59	71%	0,42



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

26	2ª Pelotas	0,32	0,40	0,81	0,36	0,57	0,45	0,37	0,39	0,33	0,48	92%	0,44
27	Ijuí	0,38	0,26	0,78	0,24	0,67	0,44	0,39	0,33	0,27	0,46	99%	0,45
28	4ª Pelotas	0,25	0,30	0,79	0,31	0,64	0,27	0,12	0,35	0,26	0,39	114%	0,45
29	Santo Ângelo	0,24	0,30	0,85	0,37	0,64	0,31	0,38	0,37	0,27	0,45	104%	0,47
30	2ª Taquara	0,33	0,50	0,83	0,30	0,71	0,53	0,42	0,51	0,30	0,52	90%	0,47
31	2ª Bagé	0,33	0,40	0,78	0,36	0,62	0,46	0,32	0,45	0,50	0,49	99%	0,48
32	3ª Pelotas	0,24	0,46	0,80	0,36	0,55	0,29	0,03	0,61	0,33	0,43	111%	0,48
33	3ª Taquara	0,40	0,40	0,84	0,26	0,58	0,40	0,65	0,44	0,28	0,52	91%	0,48
34	4ª Taquara	0,42	0,28	0,76	0,22	0,61	0,42	0,82	0,40	0,23	0,52	94%	0,48
35	Montenegro	0,41	0,42	0,67	0,27	0,50	0,65	0,12	0,76	0,40	0,50	98%	0,49
36	1ª Taquara	0,43	0,48	0,82	0,28	0,64	0,49	0,48	0,41	0,26	0,52	95%	0,49
37	Cruz Alta	0,52	0,41	0,74	0,35	0,65	0,62	0,41	0,36	0,49	0,53	94%	0,50
38	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,25	0,76	0,36	0,62	0,69	0,41	0,39	0,40	0,53	96%	0,51
39	3ª Sapiranga	0,32	0,44	0,89	0,36	0,71	0,40	0,77	0,24	0,20	0,52	97%	0,51
40	5ª Novo Hamburgo	0,39	0,25	0,84	0,34	0,54	0,56	0,72	0,37	0,27	0,53	98%	0,52
41	2ª Novo Hamburgo	0,45	0,70	0,81	0,30	0,59	0,47	0,47	0,95	0,28	0,60	91%	0,54
42	2ª Rio Grande	0,55	0,43	0,86	0,34	1,00	0,68	0,96	0,34	0,40	0,66	82%	0,54
43	Alvorada	0,62	0,30	0,84	0,36	0,94	0,88	0,81	0,31	0,28	0,64	87%	0,56
44	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,53	0,95	0,48	0,81	0,75	0,73	0,81	0,30	0,71	81%	0,57
45	2ª Santa Cruz do Sul	0,41	0,53	0,79	0,37	0,67	0,76	0,48	0,63	0,51	0,60	95%	0,57
46	3ª Santa Cruz do Sul	0,52	0,37	0,79	0,34	0,75	0,71	0,81	0,37	0,32	0,60	96%	0,58
47	1ª Pelotas	0,32	0,46	0,82	0,54	0,54	0,36	0,20	0,82	0,57	0,53	111%	0,59
48	1ª Bagé	0,45	0,39	0,82	0,40	0,72	0,55	0,66	0,38	0,56	0,57	105%	0,60
49	3ª Novo Hamburgo	0,49	0,47	0,91	0,47	0,52	0,92	0,48	0,80	0,38	0,66	91%	0,60
50	São Jerônimo	0,57	0,24	0,74	0,41	0,48	1,00	0,67	1,00	0,51	0,69	98%	0,68
51	2ª Santa Maria	0,48	0,40	0,85	0,50	0,73	0,88	0,43	0,39	0,41	0,60	121%	0,72
52	1ª Santa Maria	0,50	0,54	0,91	0,56	0,86	0,49	1,00	0,44	0,32	0,66	111%	0,73
53	18ª Porto Alegre	0,18	0,58	0,92	1,00	0,67	0,50	0,48	0,78	1,00	0,66	138%	0,91
<b>Média</b>		<b>0,38</b>	<b>0,35</b>	<b>0,80</b>	<b>0,33</b>	<b>0,67</b>	<b>0,50</b>	<b>0,41</b>	<b>0,44</b>	<b>0,32</b>	<b>0,50</b>	<b>90%</b>	<b>0,46</b>



## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

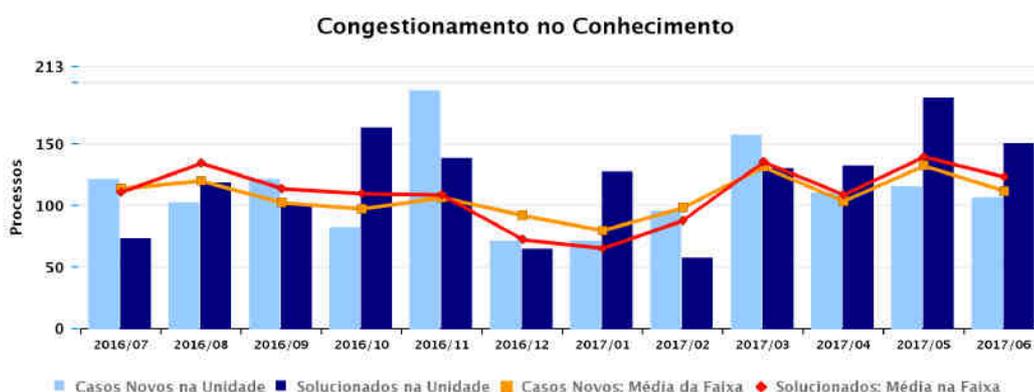
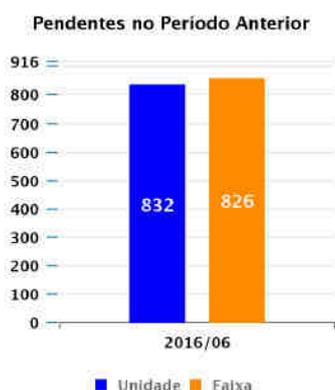
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.440}{832 + 1.344} \right) \rightarrow 0,34$$

Mês de Referência: 2017/06

Unidade Judiciária: 2ª Sapiranga

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>2ª Vara do Trabalho de Sapiranga</b>	1.344	1.440	107,14%
<b>Média unidades similares</b>	1.245,74	1.265,66	101,60%

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, no período de julho de 2016 a junho de 2017, superou em 96 o de casos novos. Diante disso, o seu percentual de processos solucionados em relação aos ajuizados (107,14%) foi superior ao desempenho médio das demais unidades constantes da sua faixa de movimentação processual (101,60%). Dessa forma, o índice de congestionamento da unidade (0,34) foi menor que a média das demais unidades com tramitação similar (0,38). O desempenho da Unidade neste indicador foi o vigésimo colocado entre as 53 unidades com tramitação processual similar.

Comparando-se numericamente os itens que compõem esse indicador, constata-se que o número de casos novos recebidos nos últimos 12 meses (1.344) na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga foi 7,89% superior à média nas unidades de mesma faixa de movimentação (1.245,74). O mesmo se observa em relação aos processos solucionados: enquanto na Unidade foram verificados 1.440 processos, a média por unidade na respectiva faixa foi de 1.265,66, diferença de 13,77%.



Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/06), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (64,95%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.06.2016 a 31.06.2017, houve redução de 43 feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	2016/05	2017/05	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	147	205	39,46%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	566	491	-13,25%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	48	32	-33,33%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	71	28	-60,56%
<b>TOTAL</b>	<b>832</b>	<b>756</b>	<b>-9,13%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

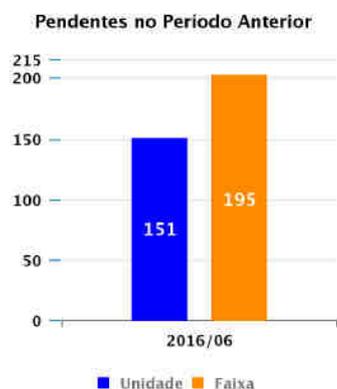
### 3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{293}{151 + 267} \right) \rightarrow 0,3$$

Mês de Referência: 2017/06  
Unidade Judiciária: 2ª Sapiroanga  
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Liquidações iniciadas (2016/07 a 2017/06)	Liquidações encerradas (2016/07 a 2017/06)	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga</b>	267	293	109,74%
<b>Média unidades similares</b>	311,53	318,02	102,08%



Os dados acima indicam que, nos últimos doze meses, o número de liquidações encerradas superou em 26 o de liquidações iniciadas, o que importou em uma queda no acervo de processos em liquidação. Esse resultado superou o desempenho médio das demais unidades comparadas, onde 102,08% das liquidações iniciadas foram solucionadas.

O bom resultado obtido pela unidade no período, combinado com um reduzido acervo de liquidações pendentes em 2016/06 (151 processos), gerou um índice de congestionamento na liquidação (0,30) menor que a média da respectiva faixa de movimentação processual (0,35), ocupando a 21ª colocação entre as 53 unidades.

### 3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

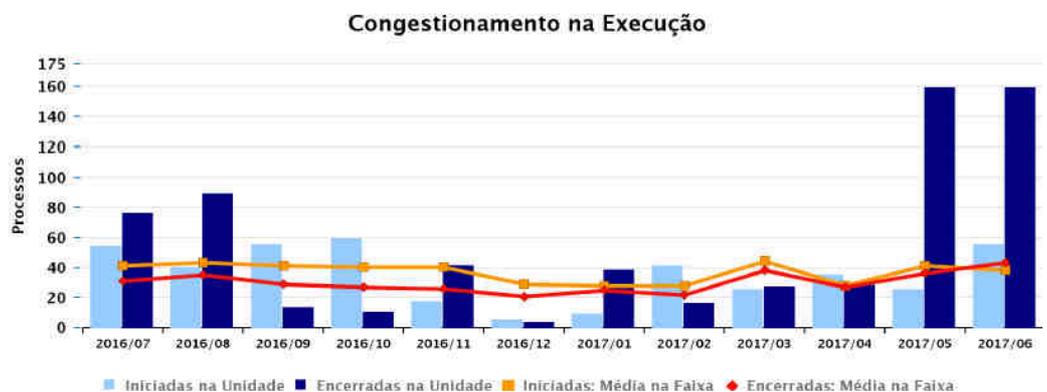
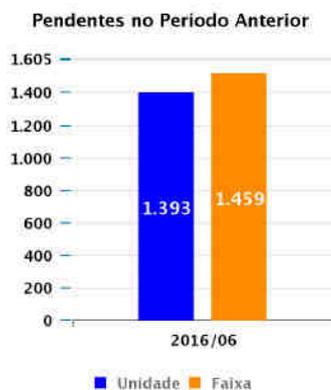
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{659}{1.393 + 420} \right) \rightarrow 0,64$$

Mês de Referência: 2017/06

Unidade Judiciária: 2ª Sapiroanga

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Execuções iniciadas (2016/07 a 2017/06)	Execuções finalizadas (2016/07 a 2017/06)	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga</b>	420	659	156,90%
<b>Média unidades similares</b>	430,70	349,13	81,06%

Nos últimos doze meses foram finalizadas na Unidade Judiciária 156,90% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi muito superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 81,06%. Em face disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,64) ficou bastante abaixo da média das unidades com tramitação processual similar (0,80), sendo o melhor colocado dentre as unidades com tramitação similar.



Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que tanto o número de execuções iniciadas como encerradas ficaram acima da média das unidades com tramitação processual similar. Conforme apontado no gráfico acima, grande parte dos arquivamentos definitivos de processos na fase de execução na Unidade ocorreu nos dois últimos meses do período avaliado (2017/05 e 2017/06).

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	1.533 + 149 + 1.262 + 46 + 1	→	<b>2.991</b>
--	---	---------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{2.991}{10.586}$	→	<b>0,28</b>
---	---	------------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/06

Unidade Judiciária: 2ª Sapiranga

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



Situação	2016/06	2017/06	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.689	1.533	-9,24%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	168	149	-11,31%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.393	1.262	-9,40%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	47	47	0,00%



<b>Total</b>	<b>3.297</b>	<b>2.991</b>	<b>-9,28%</b>
--------------	--------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma redução de 9,28% no número de processos tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga. Ademais, o acervo da Unidade manteve-se abaixo da média na sua respectiva faixa, na qual foi verificada uma variação de 3,398,26, no mês de junho de 2016, para 3.541,28, em junho de 2017 (aumento de 4,21%).

A fase processual que registrou maior redução no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (queda de 156 processos) seguida da execução (decréscimo de 131 processos). Quanto ao índice de acervo (0,28), este foi melhor que a média da sua faixa (0,33), sendo o 19º melhor índice dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.344}{1.718 + 44}$	→	<b>0,76</b>
--	---	----------------------------	---	-------------

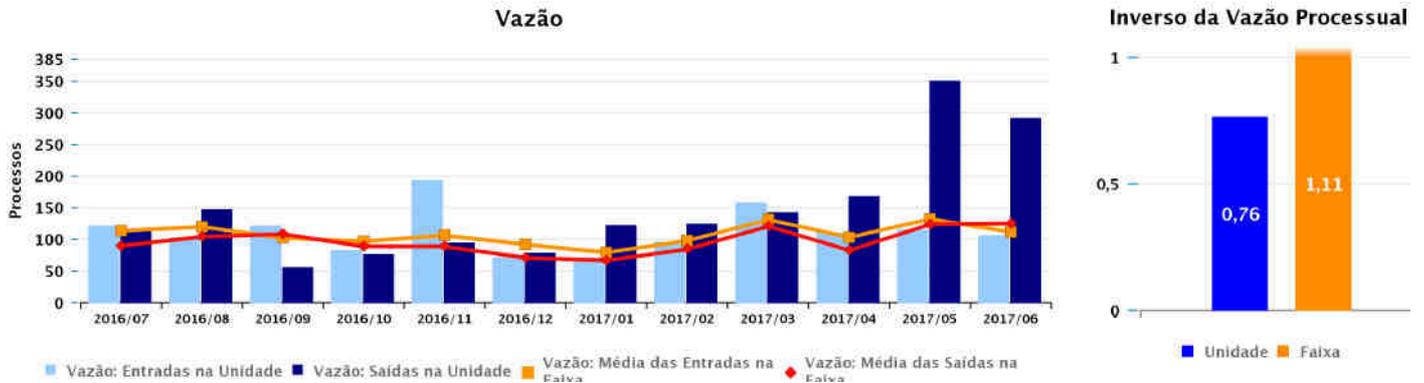
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,76}{1,71}$	→	<b>0,45</b>
---	---	---------------------	---	-------------



Mês de Referência: 2017/06  
Unidade Judiciária: 2ª Sapiranga  
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Casos novos	Arquivados + remetidos a outras VTS	Saídas em relação às entradas
<b>2ª Vara do Trabalho de Sapiranga</b>	1.344	1.762	131,10%
<b>Média unidades similares</b>	1.245,74	1.120,09	89,91%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados e remetidos a outras unidades superou em 418 o número de casos novos. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou queda no período. Além disso, o percentual de arquivados em relação aos casos novos na Unidade (131,10%) foi muito superior ao resultado médio da sua respectiva faixa (89,91%).

O seu índice de vazão processual (0,45) foi bem melhor que a média da sua respectiva faixa de movimentação processual (0,67), encontrando-se na primeira posição entre as 53 unidades com tramitação processual similar.

### 3.5 PRAZO MÉDIO

#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	225,38	➔	0,55
Maior prazo médio na faixa de movimentação	410,72		



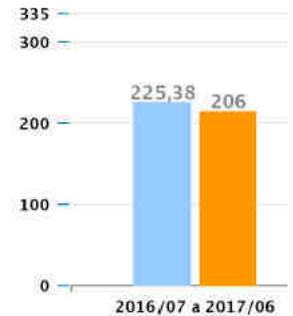
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Mês de Referência: 2017/06  
Unidade Judiciária: 2ª Sapiranga  
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução**



**Prazo Médio Geral**



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 206,01 dias, no período de 2015/07 a 2016/06, para 225,38 dias, no interregno de 2016/07 a 2017/06. Além disso, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 19,38 dias mais moroso (9,41%) do que a média da sua faixa de movimentação processual nesses últimos 12 meses analisados. Por fim, o índice obtido neste indicador (0,55) foi 37º colocado entre as 53 Unidades com tramitação processual similar.

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

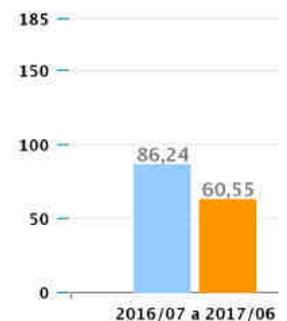
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow \frac{86,24}{146,28}$	$\Rightarrow 0,59$
---	------------------------------------	--------------------

Mês de Referência: 2017/06  
Unidade Judiciária: 2ª Sapiranga  
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**





O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 63,49 dias, no período de julho de 2015 a junho de 2016, para 86,24 dias, nos doze meses subsequentes. Outrossim, o tempo médio para prolação de sentença foi 42,43% mais moroso do que a média da sua respectiva faixa de movimentação processual (60,55 dias). O índice desse indicador (0,59) foi bem aquém do que o índice médio da faixa (0,41), sendo apenas o 40º colocado dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	444,32	→	0,31
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.427,25		

Mês de Referência: 2017/06  
Unidade Judiciária: 2ª Sapiranga  
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 574,98 dias, no período de 2015/07 a 2016/06, para 444,32 dias, nos doze meses subsequentes. Esse resultado evidencia um desempenho superior quando comparado ao do conjunto das Unidades com tramitação processual similar, em que registrado um prazo médio de 631,03 dias nos últimos 12 meses.

O índice desse indicador (0,31) foi melhor que o índice médio da faixa (0,44), sendo o 19º colocado dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	654,32	0,32
Maior prazo médio na faixa de movimentação	2.024,36	

Mês de Referência: 2017/06

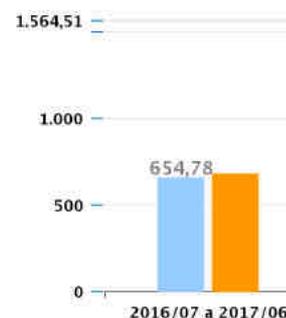
Unidade Judiciária: 2ª Sapiranga

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 593,68 dias, no período de 2015/07 a 2016/06, para 654,78 dias, nos doze meses subsequentes (aumento de 10,29%). Esse aumento destoou negativamente do resultado verificado na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou queda do prazo médio de 667,95 para 654,43 dias (recoo de 2,10%).

O tempo de tramitação processual na unidade foi similar à média da faixa de movimentação processual nos últimos 12 meses. O resultado da Unidade nesse indicador (0,32) foi o 36º colocado entre as Unidades com tramitação similar.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	(0,34 x 2) + (0,30 x 1) + (0,64 x 3) + (0,28 x 1) + (0,45 x 1) + (0,55 x 2) + (0,59 x 2) + (0,31 x 2) + (0,32 x 1)	0,46
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis	(2+1+3+1+1+2+2+2+1)	

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária foi o 20º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. O seu índice (0,46) foi inferior à média verificada na respectiva faixa (0,50). Os melhores desempenhos da Unidade foram verificados no congestionamento da fase de execução e na vazão processual, obtendo nos dois indicadores o melhor resultado da sua faixa de movimentação processual. A unidade também obteve desempenho acima da média nos congestionamentos das fases de conhecimento (17º melhor) e



de liquidação (21º melhor), no acervo processual (19ª posição) e no prazo médio da fase de execução (19º colocado).

Por sua vez, os indicadores de prazos de tramitação processual do ajuizamento ao encerramento da instrução (37º colocado), da conclusão à prolação da sentença (40º colocado) e do ajuizamento ao arquivamento (36º colocado) ficaram abaixo do desempenho médio esperado. Para melhora desses indicadores, sugere-se o incremento no número de audiências, designação de pautas especiais para tratativa de conciliação e maior agilidade dos magistrados na prolação das sentenças.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Sofia Lentz Stoffel	23.09.2016	30.06.2017	281	5	276	0,76
Emílio Souza de Quadros	01.07.2016	30.06.2017	365	0	365	1,00
Fernanda Esteves Costa	21.03.2017	05.04.2017	16	0	16	0,04
Hormindo Aparecido Ferreira	01.07.2016	30.6.2017	365	3	362	0,99
Liliane Cavalcante Silva	01.07.2016	30.06.2017	365	139	226	0,62
Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	01.07.2016	30.06.2017	365	0	365	1,00
Márcia Beatriz Siniak	01.07.2016	30.06.2017	365	1	364	1,00
Maria Júlia Carvalho Richter	13.03.2017	30.06.2017	110	4	106	0,29
Maria Teresa Mollmann	01.07.2016	05.03.2017	248	0	248	0,68
Mauro Celi Oliveira	01.07.2016	19.03.2017	262	1	261	0,72
Roberto Jardim Alipio	01.07.2016	30.06.2017	365	6	359	0,98
Rodrigo Brum da Silva	19.12.2016	30.06.2017	194	5	189	0,52
Roseli Rafaelli Rebelo	06.04.2017	30.06.2017	86	8	78	0,21
Vanessa Frolich	01.07.2016	06.10.2016	98	0	98	0,27



Viviane Arlete Hofstatter	01.07.2016	30.06.2017	365	106	259	0,71
<b>TOTAL</b>						<b>9,79</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.320,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente no 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,79}{12}$	→	81%
--	---	-------------------	---	-----

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,46 x 81%	→	0,37
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupa a 12ª colocação no período averiguado entre as 53 Unidades de sua faixa de movimentação processual. A diferença entre a posição da Unidade no seu índice de produtividade (20ª posição) e o seu índice geral de desempenho se deve ao fato da Unidade ter uma força de trabalho bastante reduzida (81%) na comparação com a média da faixa (90%).

## 4 METAS DO CNJ

### 4.1 ANO DE 2016

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



#### META 1/2016 CNJ

Distribuídos em 2016	Solucionados em 2016	%	Resultado
1.093	1.194	<b>109,24%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

#### META 2/2016 CNJ

Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
638	615	<b>96,39%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações em 2016	Solucionados em 2016	%	Meta para 2016	Resultado
640	1.231	<b>51,99%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

#### META 5/2016 CNJ

Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
463	520	<b>112,31%</b>	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

#### META 6/2016 CNJ

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

#### META 7/2016 CNJ

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
<b>1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	15	13
<b>2º União</b>	16	6
<b>3º Estado do Rio Grande do Sul</b>	2	2



4º	<b>Caixa Econômica Federal</b>	3	5
5º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN</b>	8	14
6º	<b>Oi S.A.</b>	3	2
7º	<b>Banco do Estado do Rio Grande do Sul</b>	1	3
8º	<b>Claro S.A.</b>	5	2
9º	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.</b>	0	0
10º	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	1	7

<b>META 7/2016 CNJ</b>			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
54	54	<b>52</b>	<b>Meta não cumprida</b>

## 4.2 ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

<b>META 1/2017 CNJ</b>			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado parcial
599	757	<b>126,38%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

<b>META 2/2017 CNJ</b>			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.05.2017	%	Resultado parcial
844	820	<b>97,16%</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

<b>META 3/2017 CNJ</b>				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
443	706	<b>62,75%</b>	<b>51%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.



#### META 5/2017 CNJ

Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
189	430	<b>227,51%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

#### 4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

#### META 6/2017 CNJ

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado parcial
0	<b>Meta já cumprida</b>

#### 4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

#### META 7/2017 CNJ

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	13	14
2º Estado do Rio Grande do Sul	2	1
3º Caixa Econômica Federal	5	11
4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	4
6º Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	14	12
7º Claro S.A.	2	0
8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	2	2
9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

#### META 7/2017 CNJ

Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado parcial
45	44	<b>44</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>



## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-
<b>Tarde</b>	-	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informações do Secretário de Audiências Emilio Souza Quadros em 01.08.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	8 (I) 1 (U) 5 (P)	-	8 (I) 1 (U) 5 (P)	-	-
<b>Tarde</b>	8 (I) 1 (U) 5 (P)	-	8 (I) 1 (U) 5 (P)	-	-

(Fonte: Informações do Secretário de Audiências Emilio Souza Quadros em 01.08.2017)

Obs.: **Diante do regime de lotação compartilhada o Juiz Substituto realiza pauta a cada 3 semanas.**

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Obs: 1) As pautas do J2 ocorrem em uma semana a cada três, pois ele atende também as outras duas Varas do Foro de Sapiroanga.

2) **A Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck designa pautas extraordinárias com frequência nas quartas-feiras, objetivando reduzir prazos** (de iniciais ou de prosseguimentos), podendo também incluir processos das fases de execução e de liquidação para acordo integral ou mesmo para fixação de parâmetros não fixados em sentença.

### 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	29.08.2017	14.08.2017	31.08.2017	04.09.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	24.08.2017	04.09.2017	29.08.2017	06.09.2017
<b>Instrução</b>	13.03.2018	20.03.2018	14.03.2018	09.04.2018

(Fonte: Informações do Secretário de Audiências Emilio Souza Quadros em 01.08.2017)



### 5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015/07 a 2016/06	2016/07 a 2017/06	Variação
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	35,20	54,68	55,34%
	<b>Média Ordinário</b>	62,84	56,69	-9,79%
	<b>Média Geral</b>	<b>61,63</b>	<b>56,52</b>	<b>-8,29%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

O prazo médio para realização das audiências iniciais no rito sumaríssimo avançou de 35,20 dias, no período de 2015/07 a 2016/06, para 54,68 dias, nos doze meses subsequentes. Entretanto, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário recuou de 62,84 dias para 56,69 dias, nos mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015/07 a 2016/06	2016/07 a 2017/06	Variação
<b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	18,17	29,37	61,64%
	<b>Média Ordinário</b>	165,88	186,58	12,48%
	<b>Média Geral</b>	<b>159,44</b>	<b>175,16</b>	<b>9,86%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, o prazo registrado no período de julho de 2016 a junho de 2017 registrou aumento de 61,64% em relação aos 12 meses anteriores (variação de 18,17 para 29,37 dias). Outrossim, o rito ordinário registrou aumento da média de 165,88 para 186,58 dias, no mesmo período (avanço de 12,48%).

### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2016/07 a 2017/06					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Adriana Freires</b>	17	6	1	0	24
<b>Carolina Hostyn Gralha Beck</b>	421	224	51	2	698
<b>Carolina Santos Costa</b>	380	206	35	3	624
<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	364	201	40	4	609
<b>Patrícia Bley Heim</b>	12	5	1	0	18
<b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>	40	0	0	0	40
<b>Roberta Testani</b>	10	12	1	0	23



<b>Sheila dos Reis Mondin Engel</b>	13	5	2	0	20
<b>TOTAL</b>	<b>1.257</b>	<b>659</b>	<b>131</b>	<b>9</b>	<b>2.056</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015/07 a 2016/06			2016/07 a 2017/06		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	151	81	28	92	145	25
<b>Exceções de incompetência</b>	7	6	1	10	9	2
<b>Antecipações de tutela</b>	65	24	47	91	33	36
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	6	4	5	14	16	5
<b>Embargos à execução</b>	29	13	25	50	49	21
<b>Embargos à arrematação</b>	2	2	1	2	1	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	2	1	4	8	3	7
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>131</b>	<b>111</b>	<b>267</b>	<b>256</b>	<b>97</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 267 incidentes processuais no período de julho de 2016 a junho de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 1,91% em relação aos 12 meses anteriores. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 95,42% na comparação entre os períodos já mencionados, passando de 131 para 256; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão recuou de 111 para 97.

As inconsistências estatísticas visíveis nos números acima apresentados serão analisadas no item 6.10.1.



## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		2015/07 a 2016/06		2016/07 a 2017/06	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	654	57,72	785	54,51
	Julgado procedente	9	0,79	26	1,81
	Julgado procedente em parte	280	24,71	345	23,96
	Julgado improcedente	38	3,35	98	6,81
	Extinto	2	0,18	4	0,28
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>983</b>	<b>86,76</b>	<b>1.258</b>	<b>87,36</b>
Sem exame de mérito	Extinto	19	1,68	17	1,18
	Arquivamento (art. 844, CLT)	83	7,33	85	5,90
	Desistência	34	3,00	31	2,15
	Outras decisões	14	1,24	49	3,40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>150</b>	<b>13,24</b>	<b>182</b>	<b>12,64</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.133</b>	<b>100,00</b>	<b>1.440</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2017)

Verificou-se aumento de 307 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos últimos doze meses na comparação com o período anterior, o que representa uma elevação de 27,10% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 94,42 para 120 processos). Além disso, a produção nessa Unidade foi 13,77% superior à produção média das varas com tramitação processual semelhante (média de 1.265,66 processos solucionados).

A seu turno, a análise do quadro acima demonstra uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (muito embora tenha havido um aumento em números absolutos). Entre julho de 2015 e junho de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 654, representando 57,72% dos processos solucionados no período; já entre julho de 2016 e junho de 2017, o número total de conciliações avançou para 785, o que corresponde a 54,51% dos processos solucionados. Aqui também se contata que o desempenho dos juízes foi bastante superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 537,83 acordos.

Abaixo, discriminam-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado:

Juiz (a)	2016/07 a 2017/06					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	SUBTOTAL	SUBTOTAL	
<b>Adriana Freires</b>	4	0	0	4	5	<b>9</b>
<b>Adriana Ledur</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>



<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	3	0	0	3	1	<b>4</b>
<b>Carolina Hostyn Gralha Beck</b>	268	82	1	351	46	<b>397</b>
<b>Carolina Santos Costa</b>	191	172	1	364	62	<b>426</b>
<b>Charles Lopes Kuhn</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Cristina Bastiani</b>	0	86	1	87	2	<b>89</b>
<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	252	112	1	365	57	<b>422</b>
<b>Fernando Reichenbach</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Gustavo Pusch</b>	4	0	0	4	0	<b>4</b>
<b>Marina dos Santos Ribeiro</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Patrícia Bley Heim</b>	8	3	0	11	1	<b>12</b>
<b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>	42	0	0	42	4	<b>46</b>
<b>Roberta Testani</b>	6	4	0	10	0	<b>10</b>
<b>Rosane Marlene de Lemos</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Sheila dos Reis Mondin Engel</b>	7	0	0	7	4	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>469</b>	<b>4</b>	<b>1.258</b>	<b>182</b>	<b>1.440</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria passou a dar ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 27.07.2017 registram **45** processos com a Juíza Substituta **Carolina Hostyn Gralha Beck** pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 02.05.2017.

A Juíza Substituta **Sheila dos Reis Mondin Engel** possui **04** processos pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 10.03.2017.

Não se constata processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, há **49** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 01.08.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 27.07.2017. Mais de 30 dias à data da consolidação dos dados: 26.06.2017)

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção, a expedição de notificações e ofícios decorrentes de despacho estava em dia. Os processos são remetidos para Procuradoria Regional Federal por malote quinzenal.



## **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Da mesma forma, não havia processos aguardando a expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's, pois o mesmo servidor que realiza a minuta de despacho, também efetua o seu cumprimento.

## **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Não havia pendências relativas à emissão de alvarás no dia da correição.

Apurou-se na data da correição, por amostragem, que no processo eletrônico nº 0020658-38.2015.5.04.0372 foi determinada expedição de alvará em 17.07.2017, sem cumprimento.

## **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

O protocolo destinado a processos físicos é analisado em 24 horas, e o eletrônico, em uma semana.

## **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A Diretora de Secretaria informou que a certificação de prazo é feita sempre na semana seguinte ao vencimento. Na segunda-feira são retirados todos os processos cujos prazos venceram na semana anterior e colocados à disposição dos servidores responsáveis para certificação e demais providências (organização do trabalho por carteira).

## **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa dos autos físicos é feita semanalmente.

## **6.7 CONVÊNIOS**

A Diretora de Secretaria informa fazer uso de todos os convênios disponíveis, independentemente de pedido da parte. No dia da correição, não havia pendências quanto a pesquisas no Bacenjud.

## **6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

A Vara efetua o andamento relativo ao arquivamento dos processos de imediato, sendo a remessa dos autos físicos feita quinzenalmente.

## **6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



BNDT			
	2015/07 a 2016/06	2016/07 a 2017/06	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	135	136	0,74%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	19	-
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.924</b>	<b>1.925</b>	<b>0,05%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **06 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscrito no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo nº 0020678-29.2015.5.04.0372
<b>Situação processual:</b> Em 20.05.2016, a reclamada CLAUDETE ZINI VELHO teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia ou suspensão do débito”. Foi proferida sentença de extinção da execução em 29.11.2016, determinando a liberação de alvarás e o arquivamento definitivo do processo. Em 19.01.2017, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	
2	Processos nº 0020148-25.2015.5.04.0372, 0020050-40.2015.5.04.0372, 0020427-45.2014.5.04.0372
<b>Situações similares à do processo nº 0020678-29.2015.5.04.0372</b>	
3	Processo nº 0001371-60.2013.5.04.0372
<b>Situação processual:</b> Em 24.06.2016, as reclamadas <i>Marcio Andre da Costa Bar – ME, Márcio André da Costa e Raquel Lemes De Oliveira</i> tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia da execução”. Foi proferida sentença de extinção da execução em 19.10.2016, determinando a liberação de alvarás, o registro da quitação dos débitos das reclamadas e o arquivamento definitivo do processo. Em 14.11.2016, foi registrada a quitação dos débitos apenas em relação ao primeiro reclamado. Em 31.01.2017, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	
4	Processo nº 0000186-84.2013.5.04.0372
<b>Situação processual:</b> <b>Carta precatória executória</b> distribuída em 26.02.2013, havendo registro dos dados do devedor Paulo Alberto Haag junto ao BNDT em 23.05.2014.	

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 20.06.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de cinco meses sem que fossem os autos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos **por amostragem** no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020377-19.2014.5.04.0372 (processo eletrônico)
<b>Situação processual:</b> Nos dias 06 e 07.06.2016, as reclamadas RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.,	



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., ON THE TABLE CONFECÇÕES LTDA., IT CEM POR CENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., TL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., FILLITY MODAS E CONFECÇÕES LTDA. e SOUTH SERVICE TRADING SA opuseram **embargos de declaração** (7 incidentes). Somente 04 dessas peças foram corretamente cadastradas pelos advogados no sistema PJE, sendo que os embargos de AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (id 5379743), IT CEM POR CENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (id bc8d53f) e FILLITY MODAS E CONFECÇÕES LTDA (id 300297d) não foram corretamente tipificados como embargos de declaração. Dessa forma, dos 07 incidentes apresentados, 04 foram computados como pendências pelo sistema e-Gestão. Em 30.10.2016, foi proferida decisão que acolheu em parte os embargos de Declaração de AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S.A, e rejeitou todos os demais embargos de declaração apresentados. No entanto, somente foi registrada a decisão de acolhimento dos embargos da AREZZO. Portanto, não há registro de 06 decisões de embargos de declaração proferidos, dos quais 03 geram pendência junto ao sistema e-Gestão.

2 Processo nº 0020376-34.2014.5.04.0372

**Situação similar ao processo nº 0020377-19.2014.5.04.0372**, registrando-se que foram apresentados 09 **embargos de declaração**, sendo que apenas 04 foram corretamente cadastrados pelos advogados, e que a Unidade Judiciária lançou o movimento registrando apenas a decisão que não acolheu os embargos de declaração de RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

3 Processo nº 0020402-92.2015.5.04.0373 (processo eletrônico)

**Situação processual:** Reclamatória ajuizada junto à 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga. Em 11.06.2015, o reclamado apresentou **exceção de incompetência**. Na audiência realizada em 25.05.2016, as partes concordaram com a remessa dos autos à 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga. No entanto, como não foi lançado o movimento de solução do incidente, este permanece pendente junto ao sistema e-Gestão até a presente data.

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 20.06.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema inFOR, em 21.07.2017, que totalizou **131 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

Processo aguardando arquivamento/devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto/não arquivado novamente após desarquivamento – Processos Exemplos:	
0189600-05.1993.5.04.0372	0001000-92.1996.5.04.0372
196200-47.1990.5.04.0372	0246800-72.1990.5.04.0372
0100400-98.2004.5.04.0372	0001288-78.2012.5.04.0372
Demora no impulso processual e/ou Registros desatualizados – Processos Exemplos	
0000560-08.2010.5.04.0372	0001096-77.2014.5.04.0372
0083400-27.2000.5.04.0372	0001235-97.2012.5.04.0372
0000349-35.2011.5.04.0372	0134700-77.1990.5.04.0372



0114600-62.1994.5.04.0372	0006200-17.1995.5.04.0372
0038500-41.2009.5.04.0372	0000009-52.2015.5.04.0372
0001382-89.2013.5.04.0372	0020700-34.2008.5.04.0372
0000320-14.2013.5.04.0372	0053700-25.2008.5.04.0372
0000930-45.2014.5.04.0372	0001184-86.2012.5.04.0372
0001104-88.2013.5.04.0372	0000792-83.2011.5.04.0372
0001085-48.2014.5.04.0372	0000728-05.2013.5.04.0372
Execução reunida, suspensão do processo ou processo não reunido/reunido a outro sem registro no inFOR – Processos Exemplos:	
0000024-21.2015.5.04.0372	0109000-02.1990.5.04.0372
0261700-60.1990.5.04.0372	0176400-33.1990.5.04.0372

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 18.08.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 06.07.2017 e 02.08.2017, data da correição.

As posições, nas referidas datas, eram as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado</b>	60	0000910-54.2014	29.06
	-	-	-
<b>Processos com petições avulsas</b>	87	0020578-40.2016	21.03
	13	0000717-39.2014	25.07
<b>Processos com habilitações nos autos não lidas</b>	201	-	-
	56	-	-
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	29	0020239-47.2017	14.03
	26	0020314-86.2017	27.03
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	478	0020329-26.2015	29.05
	179	0020658-67.2017	24.07
<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	01	0020684-65.2017	03.07
	22	0020537-39.2017	06.07
<b>Processos com audiências não designadas</b>	23	0020003-95.2017	05.01
	41	0020003-95.2017	05.01

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	118	-	-
		39	-	-
<b>Aguardando laudo pericial</b>	1-Conhecimento	59	-	-
		-	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	149	-	-
		13	-	-



<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	31	0020648-39.2015	27.05
		70	0020612-49.2015	17.07
<b>Controle de perícia</b>	1-Conhecimento	02	0020076-70.2017	17.04
		-	-	-
<b>Cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	60	-	-
		41	-	-
<b>Intimações automáticas com pendências - Con</b>	1-Conhecimento	04	0020678-92.2016	04.07
		05	0020585-32.2016	31.07
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	55	0020895-38.2016	03.06
		66	0020211-50.2015	25.07
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	04	0020187-22.2015	22.06
		-	0020628-66.2016	31.07
<b>Publicar DJe</b>	1-Conhecimento	02	0021038-61.2015	06.07
		-	-	-
<b>Recebimento de instância superior</b>	1-Conhecimento	04	0020074-34.2016	27.06
		04	0020049-89.2014	17.07
<b>Remeter 2º Grau</b>	1-Conhecimento	02	0020468-75.2015	27.06
		-	-	-
<b>Remeter 2º Grau – registrar pagamentos</b>	1-Conhecimento	01	0020993-57.2015	04.07
		01	0020187-22.2015	01.08
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	19	0020589-35.2017	06.06
		44	0020782-80.2017	24.07
<b>Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ</b>	2-Liquidação	-	-	-
		08	0020780-80.2017	24.07
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	2-Liquidação	01	-	-
		-	-	-
<b>Aguardando laudo pericial</b>	2-Liquidação	17	-	-
		11	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	32	-	-
		20	-	-
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	26	0020358-76.2015	22.05
		31	0020148-54.2017	11.07
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	16	0020816-93.2015	13.06
		11	0020119-04.2017	21.07
<b>Preparar comunicação</b>	2-Liquidação	01	0020007-69.2016	22.06
		-	-	-
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	3-Execução	33	-	-
		39	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	72	-	-
		136	-	-
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	83	0021128-69.2015	27.04
		-	-	-
<b>Cumprimento de providências</b>	3-Execução	04	-	-
		41	-	-
<b>Indisponibilidade de bens - CNJ</b>	3-Execução	01	0020482-59.2015	16.05
		-	-	-
<b>Iniciar Execução</b>	3-Execução	03	0000288-43.2012	23.06
		-	-	-
<b>Intimações automáticas com pendências - Exec</b>	3-Execução	01	0020096-29.2015	04.07
		03	0020585-32.2016	31.07
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	44	0001187-75.2011	24.05
		65	0020211-50.2015	25.07
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	02	0001184-23.2011	16.06
		01	0020268-66.2016	31.07
<b>Publicar DJe - Exec</b>	3-Execução	03	0020764-97.2015	06.07
		-	-	-



<b>Recebimento de instância superior</b>	3-Execução	04	0000644-04.2013	12.06
		04	0020049-89.2014	17.07
<b>Registrar indisponibilidade de bens – CNJ</b>	3-Execução	01	0020994-42.2015	24.05
		-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 06.07.2017 e na data da correição)

Na data da correição a Unidade contava com 1.299 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 83 processos na fase de liquidação e 311 na de execução, além de 2.382 processos na aba Arquivados.

Verificou-se que os agrupadores não estavam bem atualizados. Veja-se, por exemplo, no dia da correição, em “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciada”, no processo indicado no quadro acima o pedido de tutela antecipada ocorrido em 27.03.2017 foi analisado em 17.04.2017; Em “mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça”, no processo registrado no quadro acima houve devolução do mandado em 06.07.2017, havendo posteriores movimentações. Situação análoga em “Processos com audiências não designadas”, cujo processo apontado no quadro teve sentença proferida em 11.01.2017. Vale enfatizar que manter os agrupadores atualizados, excluindo os processos nos quais há movimentação posterior, auxilia em muito o controle do fluxo processual.

As tarefas e respectivas caixas estavam razoavelmente organizadas. Esclareça-se que uma boa organização é importante para facilitar a visualização e compreensão da movimentação dos processos.

Vale esclarecer, ainda, que as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as caixas relativas a alvarás, atualização de cálculos, BacenJud e outros convênios e, especialmente, a denominada “embargos de execução JULGAR”, a qual contém um processo, o de nº 0000156-83.2012.5.04.0372, que deve ser levado à conclusão.

Constatou-se que em “Aguardando término dos prazos”, na fase de conhecimento, o processo 0020360-75.2017.5.04.0372 não se encontra mais em tal situação e não foi removido pelo sistema.

Os prazos praticados pela Unidade são razoáveis, os quais, em algumas tarefas, mostraram uma melhora entre a primeira amostragem e a segunda, a exemplo da “Prazos vencidos”, na fase de conhecimento, que passou de pouco mais de um mês para uma semana.

Da análise, por amostragem, dos processos, 0020829-58.2016.5.04.0372, 0021211-85.2015.5.04.0372 e 0020643-35.2016.5.04.0372, constatou-se que a Unidade costuma fazer os autos conclusos na sexta-feira, prática que acaba por fazer exceder o prazo de um dia estabelecido no artigo 228 do CPC.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	0000759-88.2014.5.04.0372
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> processo sem impulso no período de 24.09.2015 (fim da greve dos servidores) a 15.01.2016. <b>Ausente a certidão de remessa dos autos à Corregedoria.</b>	
<b>Movimentação processual:</b> sentença publicada em 11.09.2015 (fls. 134/143); notificações expedidas às partes em 18.09.2015 (fls. 144/145); em 15.01.2016, a Secretaria da Vara certifica o movimento de greve dos servidores não	



período de 15.06 a 24.09.2015, justificando a não movimentação dos autos no período (fl. 150); trânsito em julgado da decisão certificado em 15.01.2016, data em que facultada às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fls. 151/154); notificações expedidas em 18.01.2016 (fls. 155/156); reclamante apresenta laudo de liquidação em 10.03.2016 (fls. 160/185); intimação expedida à reclamada para manifestação com prazo de 10 dias em 14.03.2016; certificada a ausência de pronunciamento da reclamada em 25.05.2016 (fl. 186-v); conta homologada em **25.05.2016**, e citação expedida em **27.06.2016** e remetida via postal, sendo devolvida em 30.06.2016 diante da não localização do destinatário (fl. 192); em 12.07.2016, o juízo determina que as partes informem o endereço atual da demandada (fl. 193); notificações expedidas em 27.07.2016; reclamante informa o endereço em petição de 04.08.2016 (fl. 196); em 12.08.2016 o juízo determina a expedição de carta precatória para citação do executado por oficial de justiça (fl. 197); carta precatória expedida em 12.09.2016; em 25.10.2016, o juízo deprecado informa a reunião das execuções contra a demandada nos autos de nº 002005-67.2015.5.04.0261 (fl. 201); intimação ao autor expedida em 24.11.2016 (fl. 202); manifestação do exequente protocolada em 16.12.2016 (fl. 203); em 12.01.2017 o juízo determina a suspensão do processo até a remessa dos valores pelo juízo deprecado (fl. 204).

2

0105900-72.2009.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: verso da fl. 482 sem inutilização do espaço em branco; certidão de habilitação dos créditos quanto ao INSS (patronal e cota reclamante) na contracapa desde **19.01.2017**. **Ausente a certidão de remessa dos autos à Corregedoria.**

**Movimentação processual**: em 19.01.2016, o juízo nomeia perita contadora para realização dos cálculos de liquidação (fl. 420); laudo protocolado em 18.03.2016 (fls. 423/449); notificações expedidas às partes em 18.04.2016 (fls. 450/451); cálculos homologados em **08.06.2016**, sendo determinada a liberação dos valores do depósito recursal ao autor (fls. 453/454); alvará expedido em **13.07.2016** (principal, fl. 461); citação expedida em 18.07.2016, remetida via postal, sendo devolvida em 19.07.2016 diante da não localização do destinatário (fl. 462); determinada a intimação da reclamada na pessoa do advogado em 05.10.2016 (fl. 466), sendo expedida na mesma data (fl. 468); em protocolo de 17.10.2016, a reclamada informa estar em recuperação judicial, juntando os documentos que comprovam a alegação (fls. 469/477); em 08.11.2016, é expedida notificação ao autor para manifestação sobre as ilações da demandada (fl. 478); em 12.01.2017, o juízo determina a expedição de alvará à perita contábil do saldo do depósito recursal, e certidões para habilitação dos créditos no processo de recuperação judicial (fl. 479); expedido alvará à perita contadora e certidão de habilitação para o saldo ainda remanescente em 19.01.2017 (fls. 482/483).

3

0000150-08.2014.5.04.0372 + 0000023-36.2015.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Ausente a certidão de remessa dos autos à Corregedoria.**

**Movimentação processual**: publicada a sentença em 04.09.2015 (fls. 266/270), e tendo recorrido o autor, a 11ª Turma julga o apelo em 23.06.2016 (fls. 314/323); em 08.08.2016, retornados os autos à Vara, o juízo torna a execução definitiva, determinando que seja substituído o processo (execução provisória de nº 0000023-36.2015.5.04.0372, em apenso) naquele em que reunida a execução (fl. 325); ordena, outrossim, que seja aguardado o resultado da venda em leilão dos bens penhorados no processo em que reunida a execução (fl. 325); em 12.08.2016 é juntada carta precatória expedida nos autos da execução provisória e devolvida (fls. 326/331); em manifestação do autor de **15.08.2016**, este requer a inclusão da empresa Nillpar Participações Ltda., como integrante do grupo econômico dos demandados (fl. 332); em decisão de **18.10.2016**, o juízo defere parcialmente o requerido, determinando seja solicitada a reserva de créditos da empresa nos autos do processo 0000756-33.2014.5.04.0373; em 03.02.2017, o juízo determina seja cancelada a reunião deste processo aos autos de nº 0000276-58.2014.5.04.0372 e que esse passe a integrar a execução reunida nos autos de nº **0000158-82.2014.5.04.0372**, devendo ser as contas individuais atualizadas, apurando-se o total da dívida para posterior notificação do demandado; ordena, ainda, a exclusão da reclamada do BNDT no presente e o seu arquivamento em definitivo (fl. 337); notificações expedidas às partes em 19.04.2017 (fls. 339/342); em 23.05.2017, a Secretaria certifica que os embargos declaratórios protocolados em 05.05.2017 foram juntados no processo reunido **0000158-82.2014.5.04.0372**.

4

0001204-43.2013.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: verso da fl. 269 sem inutilização do espaço em branco. **Ausente a certidão de remessa dos autos à Corregedoria.**

**Movimentação processual**: em 15.03.2016, o juízo homologa os cálculos de liquidação apresentados pela perita contadora (fl. 239); lançada a conta em 07.04.2016 (fl. 241) e a citação expedida em 08.04.2016, sendo recebida em **13.04.2016** (fl. 242); em **05.07.2016** é certificado o decurso do prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora, sendo determinado o bloqueio de valores e bens através dos convênios disponibilizados (fls. 243/244); em



**14.11.2016** ante o insucesso das tentativas de constringão, o juízo determina o redirecionamento da execução em face dos sócios, e a renovação da ordem de bloqueio em seus nomes, além de registro do protesto (fl. 255); consulta ao Bacenjud em 17.01.2017 (fls. 261/263); citações aos sócios (fls. 264/265); expedida carta precatória citatória executória para o sócio Izar (fl. 269); em 10.04.2017, o juízo determina a suspensão dos atos executórios no presente, aguardando-se a execução perante o juízo deprecado (fl. 274); notificação expedida ao exequente em 18.04.2017.

5

0157700-67.1994.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Ausente a certidão de remessa dos autos à Corregedoria.**

**Movimentação processual**: em protocolo de 11.03.2015, o exequente requer o redirecionamento da execução ao sócio da reclamada (fls.109/110); em 25.03.2015, a Secretaria da Vara certifica que nos autos do processo de nº 0190200-26.1993, foi expedido ofício à Junta Comercial para que informe o período em que Rogério Roberto Kuhler integrou o quadro societário da demandada (fl. 111); em 28.03.2017, o juízo determina o desarquivamento dos autos, autorizando o redirecionamento da execução em face do acionista diretor Rogério Roberto Kushler, devendo ser citado no ato da audiência a ser realizada nos autos de nº 0000089-12.2015.5.04.0373 (fl. 113); citação expedida em 29.03.2017 (fl. 115); em 03.04.2017, a oficiala de justiça certifica o insucesso na citação do sócio, tendo em vista o seu não comparecimento, tendo justificado a ausência com a apresentação de atestado médico (fl. 118).

6

0000387-76.2013.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar, exceto a **ausência de certidão de remessa dos autos à Corregedoria e a falta de impulso processual por mais de noventa dias em diversas oportunidades.**

**Movimentação processual**: trata-se de acordo firmado pelas partes em audiência de 02.07.2013 (fl. 29), tendo sido descumprido, conforme informa o autor em 23.01.2014 (fls. 58/59); iniciados os atos expropriatórios em 12.03.2014, no período objeto de correção, o juízo determina que se aguarde a execução nos autos do processo de nº 0073100-88.2009.5.04.0372, no qual realizada reserva de créditos (em 14.01.2016, fl. 127); em protocolo de 16.09.2016, o exequente informa que o valor apurado na venda dos bens penhorados no processo supra indicado sequer foi suficiente para a quitação do crédito naqueles autos, requerendo nova reserva de créditos no processo nº 0000311-49.2013.5.04.0373 (fl. 129), o que é deferido pelo juízo em 07.10.2016 (fl. 130); mandado de penhora expedido em 01.12.2016 (fl. 133) e cumprido em 06.12.2016 (fl. 134) e ciência aos executados nomeados (fls. 135/136); em 19.01.2017, o juízo determina seja dada ciência da penhora ao exequente, e após, deverá ser aguardada a remessa dos valores (fl. 137).

7

0000125-92.2014.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar, exceto a **ausência de certidão de remessa dos autos à Corregedoria e a falta de impulso processual após 31.05.2017.**

**Movimentação processual**: em 09.12.2015, tendo sido julgado agravo de instrumento, o juízo declara definitiva a execução que se processa em autos apartados (fl. 420); em despacho de 05.02.2016, o juízo determina a citação das reclamadas MSI e Transud (fl. 424); citações expedidas em 28.03.2016, via postal (fls. 427/428); em 19.04.2016, o juízo ordena a reunião da execução que se processa nestes autos com a do processo de nº 0000276-58.2014.4.04.0372, onde há imóvel penhorado (fl. 429); em manifestação do autor de **04.08.2016**, esse requer a inclusão da empresa Nillpar Participações Ltda., como integrante do grupo econômico dos demandados (fl. 432); em decisão de **18.10.2016**, o juízo defere parcialmente o requerido, determinando seja solicitada a reserva de créditos da empresa nos autos do processo 0000756-33.2014.5.04.0373, assim como certidão de habilitação na recuperação judicial da empresa Sudmetal, conforme já requerido pelo exequente à fl. 421 (fl. 438); certidão expedida em 09.01.2017 (fl. 441); em 26.04.2017, o juízo determina o arquivamento do processo, eis que os atos executórios prosseguirão nos autos de nº 0000276.58.2014.5.04.3072 (fl.448); notificações expedidas em 31.05.2017 (fls. 449/451).

8

0001280-67.2013.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: devolução dos autos em carga sem identificação do servidor e registro da data à fl.155; inobservância do procedimento quando utilizar a expressão "SEM EFEITO", conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPC/2015 (fl. 189-v); **ausência de certidão de remessa dos autos à Corregedoria.**

**Movimentação processual**: em 08.12.2015, é certificado nos autos o transcurso do prazo para pagamento ou indicação de bens à penhora sem qualquer manifestação da executada; o juízo determina o bloqueio de bens e valores através dos convênios Bacenjud e Renajud (fl. 122); pesquisa no Bacenjud realizada em 21.01.2016 (fl. 124), sendo certificado o insucesso na constringão em 29.01.2016; em 14.03.2016, é certificado nos autos que os



veículos identificados como sendo de propriedade da executada estão gravados com alienação fiduciária e restrições anteriores no Renajud (fl. 124-v); em **06.09.2016**, o juízo determina o redirecionamento da execução aos sócios (fl. 150); em 25.11.2016, pesquisa nas contas correntes dos sócios (fls.152/154); embargos à execução protocolados em 05.12.2016 (fls. 156/171) e recebidos em 13.12.2016; juntada de guias de depósitos (fls. 175/177); decisão em 18.05.2017 (fl. 184); notificações expedidas em 19.05.2017 (fls. 185/186); em 03.07.2017 é juntado despacho proferido nos autos de nº 0001180-15.2013.5.04.0372, no qual o juízo determina o redirecionamento da execução para Charles Luís Ferreira, e requer a penhora sobre créditos referentes aos depósitos das fls. 175,176 e 177 no presente feito (fl. 190).

9

0000084-62.2013.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: verso das fls. 331 e 332 sem inutilização do espaço em branco; **ausência de certidão de remessa dos autos à Corregedoria.**

**Movimentação processual**: instrução encerrada em 16.04.2015 e sentença publicada em 25.04.2016 (fls. 291/293); notificação expedida em 04.05.2016 (fls. 294/296); recurso ordinário do autor protocolado em 19.05.2016 (fls.302/304), e recebido em 22.06.2016 (fl. 305); contrarrazões da reclamada em 13.07.2016 (fls. 309/310); em 09.11.2016, a 4ª Turma julga o apelo do reclamante, negando provimento (fls. 322/324); certificado o trânsito em julgado em 28.11.2016 (fl. 325-v); em 12.01.2017 o juízo determina a atualização da conta, abatendo-se o valor do acordo com a reclamada Artesano (fl. 326); consulta ao BACEN em 26.01.2017 (fl. 328); expedição de mandado de penhora e avaliação em 20.02.2017 (fls. 330/332); diligência cumprida em 06.03.2017 (fl. 333); em 20.03.2017, o juízo determina a inclusão da pessoa física da empresa individual Clarisse Maria Haag para que responda com seu patrimônio pessoal pelos débitos da reclamada e, não havendo pagamento, seja procedida a reiteração de bloqueio via Bacenjud e Renajud (fl. 334); notificação expedida em 19.05.2017 (fl. 335).

10

0000002-94.2014.5.04.0372

**Aspectos gerais dos autos\***: verso da fl. 252 sem inutilização do espaço em branco; ausência de consulta à Vara deprecada quanto ao andamento da CP expedida em 12.01.2016 no prazo de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCr, assim como ultrapassado o prazo de 60 dias nos termos da certidão da fl. 244 (verso); **ausência de certidão de remessa dos autos à Corregedoria.**

**Movimentação processual**: em 12.01.2016, é expedida carta precatória para penhora no rosto dos autos (fl. 242); em 03.11.2016, tendo sido concretizada a penhora, é determinada a ciência a segunda reclamada e a sua citação (fl. 246); notificação expedida em 24.11.2016 (fl. 248); em 19.01.2017 é expedido alvará do depósito recursal ao reclamante (fl. 253), sendo abatido da conta conforme certidões de cálculos das fls. 249/251; em 20.04.2017 é certificado o decurso do prazo sem que a segunda reclamada comprovasse o pagamento da dívida, sendo ordenada a sua intimação para pagamento do saldo (fl. 254); notificação expedida em 24.04.2017 (fl. 255); em 19.05.2017, ante a não quitação, é determinado o prosseguimento da execução com a penhora de valores pelo Bacenjud (fl. 258); em 05.06.2017, a segunda reclamada comprova o depósito dos valores (fl. 262); em 27.06.2017 o juízo declara a extinção da execução, solicitando o cancelamento da penhora realizada perante a 3ª Vara da Justiça Federal e determinando a expedição de alvarás (fl. 263).

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000441-13.2011.5.04.0372	<b>23.06.2017</b>
2	0000231-54.2014.5.04.0372	<b>03.07.2017</b>
3	0000183-37.2010.5.04.0372	<b>05.07.2017</b>
4	0001172-72.2012.5.04.0372	<b>10.07.2017</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.07.2017)

\* Nos quatro processos acima, foram expedidas notificações para devolução dos autos.



### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000590-05.2011.5.04.0341*	10.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.07.2017)

\* Expedida notificação para devolução dos autos nesta data.

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz Titular, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz Titular **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

## 7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Saporanga encontra-se em prédio próprio com instalações amplas, que atendem plenamente as necessidades das unidades. Registra-se a organização da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho.

Inicialmente, é oportuno referir que no período objeto de correção, a 2ª Vara de Saporanga esteve sob a titularidade dos Juízes Cristina Bastiani (até 17.04.2016), Carolina Santos Costa (de 18.04.2016 a 28.02.2017) e Luís Henrique Bisso Tatsch (desde 1º.03.2017). Contudo, estando o juiz Luís Henrique Bisso Tatsch destacado para atuar no JACEP – Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (atual JAEP), a juíza substituta Carolina Hostyn Gralha Beck está no exercício da titularidade da Unidade desde 13.03.2017. Paralelamente, a Diretora de Secretaria Maria Teresa Mollmann afastou-se em função da sua aposentadoria em 05.03.2017. A atual Diretora, Maria Júlia Carvalho Richter, assumiu o cargo em 13.03.2017, a qual informou ter efetuado modificações no fluxo de trabalho da Secretaria, em conjunto com a Juíza Substituta Carolina, creditando o fato de atualmente o trabalho estar em dia em todos os aspectos



(protocolo, prazo, e cumprimento de despachos) a estas alterações. Relatou que todos os servidores trabalham com processos físicos e eletrônicos, em sistema misto, organizados por carteira, e reservadas a dois servidores mais experientes as tarefas de maior complexidade relativas à execução. Esses esclarecimentos se fazem necessários, porquanto a análise dos processos físicos revelou, em diversas oportunidades, o descumprimento dos prazos previstos para a prática dos atos processuais, conforme determina o art. 228 do CPC, havendo recomendação quanto ao cumprimento desses prazos (Item 6.11 - Exame dos Processos Físicos), em contraposição ao que hoje ocorre como regra.

Da análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que os indicadores nos três congestionamentos (conhecimento, liquidação e execução) foram positivos, demonstrando empenho com a efetiva prestação jurisdicional. Além disso, os resultados obtidos no congestionamento da fase de execução e na vazão processual, cujos índices alcançados foram os melhores dentre todas as Unidades Judiciárias da sua faixa de movimentação processual, com expressiva redução do índice da vazão processual nos últimos meses avaliados, especialmente em maio e junho/2017.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária foi o 20º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual, índice (0,46) melhor que à média verificada na respectiva faixa (0,50). Em decorrência do percentual da força de trabalho durante o período avaliado, a Unidade atingiu o índice geral de desempenho de 0,37, ocupando assim a 12ª colocação dentre as 53 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

Ainda em relação ao desempenho da Unidade, a Diretora Maria Júlia ponderou também que no ano de 2016 ocorreram várias remoções e afastamentos (licenças saúde), como se observa dos quadros 2.2.2 (Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado) e 2.2.3 (Ausências dos Servidores no período avaliado). Por outro lado, destaca-se ter a Unidade Judiciária contado com a atuação da equipe do **Serviço de Apoio Temporário – SAT** em quatro oportunidades no curso do período correcionado, durante o ano de 2016, sendo duas vezes no mês de março (nos dias 14 a 18 e 21 e 22), uma vez no mês de julho (dias 18 a 22) e uma vez no mês de agosto (dias 08 a 12).

Oportuno registrar o empenho da unidade no período correcionado, uma vez que atingiu quase todas as Metas estabelecidas pelo CNJ de 2016 (somente a meta 07 não foi alcançada). Segue a mesma tendência em 2017, já havendo algumas metas cumpridas e outras com indicativo de cumprimento.

Em contrapartida, mostra-se necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado e sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Registre-se o significativo número de conciliações realizadas pelos Juízes Substitutos da Unidade, Carolina Hostyn Gralha Beck e Edenir Barbosa Domingos. Houve, ainda, um expressivo número de audiências realizadas, em especial pela Juíza Substituta Carolina, lotada desde 13.03.2017, que teve a iniciativa de designar pautas extraordinárias com objetivo de reduzir prazos.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram bom andamento dos processos na Unidade. Por outro lado, constatou-se a necessidade de certos cuidados por parte da gestora da unidade e dos servidores, para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 6.11, com a observância das determinações da CPCR.

Em relação ao PJe, a par das considerações constantes do item 6.10.3 a Unidade apresenta um bom fluxo processual.



De modo geral, os dados apontados por ocasião da correição e os constantes deste relatório apontam para o bom funcionamento da Unidade, decorrente do empenho e comprometimento dos servidores e magistrados. Vale enfatizar as recentes modificações no fluxo de trabalho da Secretaria realizadas pela atual Diretora em conjunto com a Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck, o que se reflete diretamente no prazo para realização das rotinas de secretaria e na movimentação e gerenciamento do PJe.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado pela Magistrada e servidores a esta Corregedoria, no curso da inspeção.

## **8 RECOMENDAÇÕES**

### **Item 4.2.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a correspondente do ano de 2016 não foi cumprida (item 4.1.6).

Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 30.06.2017 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que:

- a) Mantenha todos os agrupadores atualizados, excluindo os processos nos quais já houve movimentação posterior;
- b) Utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” como mera passagem dos processos, direcionando-os a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada;
- c) Verifique periodicamente a tarefa “Aguardando término dos prazos” a fim de evitar situações como a do processo 0020360-75.2017.5.04.0372

## **9 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.



### Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que observe o prazo de um dia estabelecido no art. 228 para remeter os autos conclusos.

### Item 6.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe rigorosamente o art. 68 e §§ da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- f) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo nº **0001280-67.2013.5.04.0372 (fl. 189-v)**;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº **0000759-88.2014.5.04.0372 e 0000387-76.2013.5.04.0372**;
- h) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

## 10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

### 10.1 SECRETARIA

#### Item 6.3 (Expedição de Alvarás)

Expedir alvará no processo eletrônico 0020658-38.2015.5.04.

#### Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema inFOR, ou com o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

Deverá ainda atentar ao disposto no §1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, **dispositivo que atribui, na execução por carta,**



**competência ao juízo deprecante** para determinações relativas a inclusão, exclusão e alterações de situação dos executados junto ao BNDT. Dessa forma, deverá ser excluído do BNDT os dados do executado da Carta Precatória nº 0000186-84.2013.5.04.0372.

#### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) atente quanto à necessidade de retificar os tipos de documentos cadastrados pelos advogados quando constatados equívocos, especialmente nos casos que gerem pendências à Unidade e que necessitem de decisão que gere produção ao juiz (incidentes processuais, recursos, etc.). Para tanto deverá ser acessado o menu “*Processo -> Outras ações -> Lançar movimentos*” com a indicação do número do processo e seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição*”. No caso do processo nº 0020377-19.2014.5.04.0372, para registro dos 03 embargos de declaração que não foram corretamente lançados pelos advogados, deverá a Unidade preencher o campo “*tipo de petição anterior*” com a opção “*manifestação*”, e o campo “*tipo de petição posterior*” com a opção “*Embargos de declaração*” (realizar o mesmo procedimento três vezes);
- b) **após realizado o procedimento descrito no item “a” acima**, deverá ser feita conclusão do processo nº 0020377-19.2014.5.04.0372 para “**DECISÃO**”, complemento “*dos embargos de declaração*”, registrando-se o não acolhimento dos seis embargos de declaração das demais empresas;
- c) os procedimentos “a” e “b” acima devem também ser realizados pela Unidade no processo nº 0020376-34.2014.5.04.0372;
- d) considerando que não foi lançado o movimento que acolheu a exceção de incompetência na 3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga, e para que não permaneça pendente de solução o incidente, acesse a Unidade o menu “*Processo -> Outras ações -> Lançar movimentos*” com a indicação do número do processo e seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição*”, preenchendo-se o campo “*tipo de petição anterior*” com a opção “*Exceção de Incompetência*”, e o campo “*tipo de petição posterior*” com a opção “*manifestação*”.

#### **Item 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)**

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **131 autos** parados. Dessa totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de nºs 0189600-05.1993.5.04.0372, 0001000-92.1996.5.04.0372, 196200-47.1990.5.04.0372, 0246800-72.1990.5.04.0372, 0100400-98.2004.5.04.0372, 0001288-78.2012.5.04.0372, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros processuais em processos como os de nºs 0000560-08.2010.5.04.0372, 0001096-77.2014.5.04.0372, 0083400-27.2000.5.04.0372, 0001235-97.2012.5.04.0372, 0000349-



35.2011.5.04.0372, 0134700-77.1990.5.04.0372, 0114600-62.1994.5.04.0372, 0006200-17.1995.5.04.0372, 0038500-41.2009.5.04.0372, 0000009-52.2015.5.04.0372, 0001382-89.2013.5.04.0372, 0020700-34.2008.5.04.0372, 0000320-14.2013.5.04.0372, 0053700-25.2008.5.04.0372, 0000930-45.2014.5.04.0372, 0001184-86.2012.5.04.0372, 0001104-88.2013.5.04.0372, 0000792-83.2011.5.04.0372, 0001085-48.2014.5.04.0372, 0000728-05.2013.5.04.0372, dentre outros;

c) registre, se for o caso, a reunião em execução ou a suspensão do processo no inFOR, conforme determinado, nos processos n<sup>os</sup> 0000024-21.2015.5.04.0372, 0109000-02.1990.5.04.0372, 0261700-60.1990.5.04.0372, 0176400-33.1990.5.04.0372, dentre outros.

### **Itens 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1<sup>o</sup>, da CPCR.

## **10.2 JUÍZES**

### **Item 5.10 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal excedido)**

Determina-se que as **Juízas Carolina Hostyn Gralha Beck e Sheila dos Reis Mondin Engel** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expedientes próprios.

## **11 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga, no dia 02.08.2017, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Estiveram presentes os advogados Edison Gilberto de Moura Leite (OAB/RS 22842), Silvana Fátima de Moura (OAB/RS 023097), Ivani Bernardes Milani (043079) e Agnes Gelci Simões Pires (054357).

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**12.2 As Juízas Carolina Hostyn Gralha Beck e Sheila dos Reis Mondin Engel** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck, pela Diretora de Secretaria Maria Júlia Carvalho Richter e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno  
Corregedora Regional**